

**EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2019  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 06, de 07 de março de 2019, publicado no DOU nº 46, de 08 de março de 2019, seção 03, p. 68 à 71, no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas, conforme a seguir:

Onde se lê, referente a área de Fisiologia Humana e Animal, do Departamento de Sistemática e Ecologia:

"Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado na área objeto do concurso."

Leia-se:

"Requisitos Mínimos Exigidos: Mestrado em Zoologia ou áreas afins".

Onde se lê, referente a área de Contabilidade Atuarial I e II, do Departamento de Finanças e Contabilidade:

"Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do edital;  
Solicitação de isenção: 2 dias corridos, a partir da publicação do Edital;  
Resultado da solicitação de isenção: até 01 antes do término das inscrições".

Leia-se:

"Inscrições: de 25 de março a 03 de abril de 2019;

Solicitação de isenção: 25 e 26 de março de 2019;

Resultado da solicitação de isenção: 28 de março de 2019".

Onde se lê, referente a área de Dança - Técnicas Somáticas - Anatomia e Cinesiologia, do Departamento de Artes Cênicas:

"Horário: das 14h às 18h".

Leia-se:

"Horário: das 13h às 19h".

Onde se lê, referente a área de Fundamentos da Terapia Ocupacional, do Departamento de Terapia Ocupacional:

"E-mail: depfono@ccs.ufpb.br".

Leia-se:

"E-mail: concursofonoufpb@ccs.ufpb.br".

Onde se lê, referente a área de Gastronomia e Alimentos, do Departamento de Gastronomia:

"Horário: das 08h às 11h".

Leia-se:

"Horário: das 08h às 12h".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.056213/2018-65, torna público a quem interessar possa, especialmente APOIO EDUCAÇÃO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS E, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI, CNPJ 09.400.325/0001-36, e a seu representante legal, Sr. Alcides Natali Tavares de Mello, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (07/2018) e ter apresentado documento falso, portanto comunicamos a decisão final de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 5 (cinco) anos, entendendo pelo improvidamento do recurso interposto.

Em 28 de fevereiro de 2019  
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.039504/2018-99, torna público e a quem interessar possa, especialmente BECNER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.237.917/0001-20, e ao seu representante legal, o Sr. EDVALDO ROSA, que em razão de a referida empresa ter atrasado, acima de 200 (duzentos) dias, sem justificativa, a entrega de 4 notas de empenho emitidas em 2017, originadas do pregão eletrônico nº 54/2016, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa.

Em 11 de março de 2019  
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.071789/2018-52, torna público e a quem interessar possa, especialmente TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 23.203.733/0001-29, e a seu representante legal, Sra. SAMUEL LUCAS DE QUEIROZ PINTO, que em razão de a referida empresa não ter efetuado a entrega de uma nota de empenho emitida em 2017, originada do pregão eletrônico nº 53/2016, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, com o consequente descredenciamento no SICAF, além da multa compensatória de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos) com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa. A referida multa será inscrita na Dívida Ativa da União caso não seja paga.

Em 11 de março de 2019  
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 33/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório para o Campus Toledo da Universidade Federal do Paraná.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2019) 153079-15232-2019NE800077

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 190/2018**

Retificamos o Resultado de Julgamento do Pregão 190/2018 Publicado no Diário oficial da União em 7 de fevereiro de 2019 página 91 informando que onde se lê: "JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 09.323.193/0001-96, lote 01, itens 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 87.881,02" lê-se "JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 09.323.193/0001-96, lote 01, itens 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 87.870,02"

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2019) 153079-15232-2019NE800077

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2019**

Processo: 23075.027234/2014-30. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49. Contratada: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI EPP - CNPJ 14.010.744/0001-00. Objetivando: repactuação de valores do Contrato 009/2018. Valor mensal: R\$ 137.792,89. Data de assinatura: 08/03/2019. Assina pela UFPR: Prof. Marco Antonio Ribas Cavaliari - Pró-Reitor de Administração. Assina pela Contratada: Caio Cezar Gomes da Silva, Representante Legal.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de medicamentos de uso veterinário, para atender o Hospital Veterinário do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2018. Processo: 049627/2018-28. Ata nº 81/2019, CNPJ: 07.296.2019/0001-29, E.R Felix Prod. Agrop., itens 12, 20 e 26. Valor Total R\$ 10.105,20. Ata nº 82/2019, CNPJ: 11.262.969/0001-57, Supramil Comercial Ltda., itens 03, 04, 05, 07, 15 e 25. Valor Total R\$ 33.201,00. Ata nº 83/2019, CNPJ: 20.637.873/0001-17, Medic Vet Ltda., itens 06, 09, 10, 16, 17, 19 e 22. Valor Total R\$ 5.642,30. Ata nº 84/2019, CNPJ: 13.323.701/0001-06, BR Comércio de Produtos Veterinários Ltda., itens 01, 02, 08 e 23. Valor Total R\$ 7.144,00. Ata nº 85/2019, CNPJ: 28.591.670/0001-49, Vetsul Comercio de Medicamentos EIRELI., itens 13 e 18. Valor Total R\$ 1.355,40. Ata nº 86/2019, CNPJ: 04.664.903/0001-28, Fcia Veter Pet. Ltda., itens 14 e 21. Valor Total R\$ 11.461,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de mobiliário para atender a Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2018. Processo: 23075.009007/2018-56. Ata nº 80/2018, CNPJ: 13.228.073/0001-87, Akon Ltda., item 14. Valor Total R\$ 109.425,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 100, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

**INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

**1 - DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1 - Setor: Palotina**

**1.1.1 - Departamento: Ciências Veterinárias**

**Área de Conhecimento: Medicina Veterinária**

**Matérias Específicas: Clínica Médica de Pequenos Animais e Semiologia**

**Veterinária**

Processo: 23075.073039/2018-13

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária COM Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais e/ou Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais OU Graduação em Medicina Veterinária COM Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Animal, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Clínica Médica ou Cirurgia Veterinária, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria dos Departamentos do Setor Palotina, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, CEP: 85950-000, Palotina - Paraná. Telefone: (44) 3211-1319/1326. Horário das inscrições: das 08h00 às 17h00.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

**2 - DA REMUNERAÇÃO**

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Especialização: R\$ 3.576,28; Graduação com Mestrado: R\$ 4.272,99; Graduação com Doutorado: R\$ 5.786,48. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos testes seletivos para contratação de Professor Substituto para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e Lei 13.146 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/15

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999.

4.3 - Conforme estabelecido no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas a pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

4.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 4.3, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas. Se durante a validade deste Teste Seletivo a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência.

4.5 - Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que

